

**RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1243
DE 20 DE SETEMBRO DE 2004**

APROVA A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 127, § 3º da Constituição Federal e no art. 167, § 3º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o disposto na Lei nº 4.130, de 17 de julho de 2003, Lei nº 4.259, de 29 de dezembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o **QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, para o exercício de 2004, aprovado pela Resolução GPGJ nº 1.207, de 07 de janeiro de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2004

CELSO FERNANDO DE BARROS
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Anexo à Resolução GPGJ n.º 1243 de 20 de setembro de 2004

Programa de Trabalho	Cod.Despesa	Fonte	Reforço	Compensação
1001.0309102101.333 Reforma, Recuperação e Reequipamento	3.3.9.0.39	00	100.000,00	100.000,00
	3.3.9.0.92	00		
1001.0309102102.012 Fisc. Da Obs. Das Leis e Atos dos Poderes Públicos	3.3.9.0.32	00	50.000,00	50.000,00
	3.3.9.0.33	00		
	3.3.9.0.39	00	100.000,00	100.000,00
	4.4.9.0.52	00	100.000,00	
	4.4.9.0.92	00		
1001.0306201092.475 Centros de Apoio Oper. Das Prom. De Inv. Penal	3.3.9.0.39	00	45.312,00	45.312,00
	3.3.9.0.92	00		
1001.0309101092.498 Centros de Apoio Oper.	3.3.9.0.39	00	9.414,24	9.414,24
	3.3.9.0.92	00		
1001.0309101092.632 Centros Reg. De Apoio Admin-Institucional	3.3.9.0.39	00	3.199,58	3.199,58
	3.3.9.0.92	00		
1001.0309101092.168 Enc. Com Proc. De Dados	3.3.9.0.39	00	27.320,64	27.320,64
	3.3.9.0.92	00		
	4.4.9.0.52	00	100.000,00	100.000,00
	4.4.9.0.92	00		
1002.0309102102.011 Centro de Estudos Jurídicos	3.3.9.0.39	00	10.000,00	10.000,00
	3.3.9.0.92	00		
	4.4.9.0.52	00	50.000,00	50.000,00
	4.4.9.0.92	00		

1061.0309102102.254 Fundo Especial do MP	3.3.9.0.39	10	40.000,00	40.000,00
	3.3.9.0.92	10		
	4.4.9.0.52	10	10.000,00	10.000,00
	4.4.9.0.92	10		
Total			595.246,46	595.246,46

* Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 23.09.2004.